

PORTARIA Nº 030-R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova a 12ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 25 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 12ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32202	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES			
19.571.0017.2232	FORTEALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C, T & I			
	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.3.90.20	1500	303.460,00
	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.3.90.20	1700	4.430.000,00
	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.3.90.20	2500	490.290,73
	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.3.90.20	2700	114.450,00
	TOTAL			5.338.200,73

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32202	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES			
19.571.0017.2232	FORTEALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C, T & I			
	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.3.60.45	1500	303.460,00
	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.3.60.45	1700	4.430.000,00
	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.3.60.45	2500	490.290,73
	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.3.60.45	2700	114.450,00
	TOTAL			5.338.200,73

Protocolo 1673561

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1016/2022 - Contratado por meio do Edital FAPES nº 20/2022 - Chamada de Apoio a Núcleos Capixabas Emergentes em Pesquisa. Contratante: FAPES. Outorgada: Glaucia Rodrigues de Abreu. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.12.2025. Processo: 2022-ZQT66. Assinado em 17.11.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1673082

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 186/2024, referente ao - EDITAL FAPES Nº 13/2023 - PROCAP 2024 - MESTRADO. Contratante: FAPES. Beneficiária: Renara Cardoso Mota. Coordenadora: Euzeneia Carlos. Objeto: I. Alteração do número de parcelas de bolsa de Mestrado, que passará de 23 (vinte três) para 29 (vinte e nove) parcelas mensais a serem recebidas pela bolsista. II. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso por mais 06 (seis) meses, passando de 34 para 40 (meses), por motivo de advento de prole. Processo: 2024-H99S4. Assinado em 18.11.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1673085

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1250/2024 contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 15/2024 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Contratante: FAPES. Outorgada: Flavia de Paula. Objeto: prorrogação da vigência e da execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de 17.12.2025. Processo: 2024-9S6PS. Assinado em 17.11.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1673084

Resumo do 3.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 176/2024, contratado por meio da DI 028/2023 - SESM/FAPES - ATLAS DAS MULHERES DO ESPÍRITO SANTO. Contratante: FAPES. Outorgada: Celia Jaqueline Sanz Rodriguez. Objeto: Objeto: I. prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 07 (sete) meses, a partir de 01/05/2026; II. Aporte financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Processo: 2024-7KWDP. Assinado em 18.11.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1673087